



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 079 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 11 de março de 2020.

À Sua Excelência o senhor

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, qual seja:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 01/2020, que:

“Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP no Município de Andradas, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente

RECEBEMOS
EM 12 / 03 / 2020
Miranda Key Francis